

103.774
517
CG

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-8168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 00230790968

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 60901

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

ASTROGILDO GOBBO
Oficial

Giorgina Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta
CURITIBA - PARANÁ

IMÓVEL Lote de terreno n.º 01 da Quadra n.º 07 do CONJUNTO RESIDENCIAL AL BAIRRO ALTO, sito no Bairro do mesmo nome, desta Capital com a área de 396,63m2, medindo 14,10 metros de frente para a rua - Secundária "F"; 5,02 metros na esquina até a lateral esquerda; 30,00 metros na lateral direita de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote n.º 02; 27,00 metros na lateral esquerda confrontando com a rua Principal; e 14,10 metros na linha de fundos, confrontando com o lote n.º 21; contendo uma casa residencial em alvenaria-tipo C-3-2, com a área real de construção de 69,63m2; área útil de 62,66m2.-

PROPRIETÁRIOS:- JUAN RECHE GARCIA, brasileiro naturalizado, economista, C.I.n.º 699.718-Pr. e CPF.n.º 200.899.969-68 e sua mulher PABLINA CABALLERO DE RECHE GARCIA, paraguaia, bioquímica C.I.n.º 0829283-Pr. para estrangeiros, residentes e domiciliados na rua Itupava n.º 350 nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 10.189 do Reg.Geral da 3ª Circunscrição.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Setembro de 1.991.-
(a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/60.901.- Prot. 100.034 de 26.09.91.- De conformidade com Formal de Partilha expedido pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Capital, em data de 04 de Janeiro de 1989-extraído dos Autos sob n.º 783/87 de Separação Consensual e Partilha de Bens, homologado por sentença datada de 23 de Julho de 1.987, em que são requerentes:- JUAN RECHE GARCIA e PABLINA CABALLERO DE RECHE GARCIA, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em Cz\$-Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) ficará pertencendo exclusivamente ao cônjuge varão JUAN RECHE GARCIA-acima qualificado, e que a cônjuge separanda voltará a assinar seu nome de solteira ou seja:-/ PABLINA CABALLERO NUNEZ, sem condições.-Distr. 450. PR-4-ITBI N.º 22 54/88-Sep.Cons.-Custas:-Cr\$ 2.465,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Setembro de 1.991.- (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/60.901.-Protocolado sob n.º 129.096 de 13.10.98.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, a conversão da separação consensual, em "DIVÓRCIO".- Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 13 de Outubro de 1.998.- (a) *[assinatura]* Registrador.-

AV.3/60.901.-Protocolado sob n.º 129.096 de 13.10.98.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o novo casamento de JUAN RECHE GARCIA com IVETE MITSUE TOYOTANI, passando o seu estado civil ser casado e sua esposa a assinar-se IVETE MITSUE TOYOTANI, sendo dito matrimônio celebrado em regime de comunhão universal de bens, em data de 26.02.93.-Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 13 de Outubro de 1.998.- (a) *[assinatura]* Registrador.-

R.4/60.901.-Protocolado sob n.º 128.657 de 15.09.98.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.047 do livro N-14, na data de 06 de Maio de 1.997, pelo Cartório do Distrito de Roça Grande, em Colombo-Pr; JUAN RECHE GARCIA-acima qualificado e sua mulher IVETE MITSUE TOYOTANI, brasileira, contadora, C.I.n.º 3.608.560-6-Pr. e CPF/MF.n.º 490.675.409-00, residentes e domiciliados na Alameda Princesa Isabel n.º 2.550, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ROSELI CAMPOS DA SILVA, brasileira, se parada judicialmente, técnica de enfermagem, portadora da C.I.n.º 742.351-9-Pr. e do CPF/MF.n.º 158.116.549-87, residente e domiciliada na rua Indaia n.º 13, Bairro Alto, nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) sem condições.-GUIA N.º 275.863.-Custas:-R\$ 323,40=(4312VRC).- O referido é verdade e

SEGUE NO VERSO

N.º MATRÍCULA
60901

26
de

CONTINUAÇÃO
dou fé.-Curitiba, 13 de Outubro de 1.998.- (a)

Registrador.

WG

AV.5/60.901.- Protocolizado sob nº 230.093 em 26/8/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente tem como localização oficial a Rua Araçáquina, lado ímpar, número 15 e testada para a Av. Copeíba, nº 191, desta cidade. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$44,41=(315VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2013. (a) Registrador.-gm

AV.6/60.901.- Protocolizado sob nº 230.093 em 26/8/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **58.245.001.000-7**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$44,41=(315VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2013. (a) Registrador.-gm

R.7/60.901.- Protocolizado sob nº 229.438 em 6/8/2013 (reapresentado em 26/08/2013). De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, contrato nº 10126775908, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 24 de julho de 2013, acompanhado de cronograma de Retorno de Financiamento - Anexo 1 e Seguro Habitacional - Anexo 2, do qual uma via fica arquivada, ROSELI CAMPOS DA SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: MARCELO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF. nº 797.183.299-00, C.I. 4.266.175-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 61, A, Chácara Vale do Rio Cotia, na cidade de Carapicuíba - SP, pelo preço de R\$470.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$94.000,00 e Recursos do financiamento: R\$376.000,00. Foi recolhido o valor de R\$817,80, destinado ao Funrejus através da guia 13051002900074771. GUIA-ITBI nº 37089/2013.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2013. (a) Registrador.-gm

R.8/60.901.- Protocolizado sob nº 229.438 em 6/8/2013 (reapresentado em 26/08/2013). **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no registro nº 07 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCELO CAMPOS DA SILVA**, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo - SP. **VALOR DA DÍVIDA: R\$401.200,00. PRAZO: 360 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 10.9349% ao ano e efetiva de 11.5000% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$303,99=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2013. (a) Registrador.-gm

AV.9/60.901.- Protocolizado sob nº 267.807 em 06/12/2017.- De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 06 de dezembro de 2017 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: ITAU UNIBANCO S.A., já qualificado.- Declaração de Quitação do ITBI nº 40081/2017, recolhida no valor de R\$12.690,00, sobre a avaliação de R\$470.000,00.- Foi recolhido o valor de R\$940,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000003180580-5.- Código Hash: 0ae1. a9e1. 379e. a82b. fc94. a233. 2c34. a74f. d8c7. 8c0f; 80ed. 3f08. 8f26. dod2. c8cd. 8cfe. 1fad. 3722. 7f5f. 30a4.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI.- Custas:- R\$392,40=(2156VRC).- Selo:- R\$4,40.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de dezembro de 2017.- (a) Registrador.-atf

SEGUE

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

002
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA

60.901

RUBRICA

AV.10/60.901.- Protocolizado sob nº 268.919 em 30/01/2018.- De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, em data de 30 de janeiro de 2018 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que o proprietário ITAÚ UNIBANCO S.A, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,19, conforme guia arquivada.- Custas:- R\$60,79=(315VRC).- Selo:- R\$4,67.- Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.- (a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

AV.11/60.901.- Protocolizado sob nº 268.919 em 30/01/2018.- De conformidade com documentos que ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, averba-se a quitação da dívida, constante do registro nº 08 desta matrícula.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R\$121,59=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.- (a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168

ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 60.901
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Curitiba, 26 de fevereiro de 2018

[Assinatura]
OFICIAL

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

R4upP . UmV5v . JEcVO -

Gaw8N . oPCLx

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SEGUE NO VERSO